



**UFPEL**

NO CENTRO DE UMA OUTRA HISTÓRIA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Memorando Circular nº 001/2017-PRG

Pelotas, 11 de janeiro de 2017.

Assunto: Prorrogação de Projetos de Ensino

Prezados,

O Pró-Reitor de Graduação informa que os projetos de ensino com o prazo de vigência expirado entre 21 e 31 de dezembro de 2016 também poderão solicitar a prorrogação das atividades do projeto, modificando assim o recorte temporal definido no memorando circular 002/2016-PRG. Portanto, poderão solicitar a prorrogação os projetos de ensino que estavam com data de término entre 24 de outubro e 31 de dezembro de 2017. Estes, poderão entrar em contato através do email [prg.cpp.ufpel@gmail.com](mailto:prg.cpp.ufpel@gmail.com), deixando registrada a necessidade de prorrogação das atividades destes projetos a fim de cumprir com o cronograma do projeto de ensino em questão.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Alvaro Moreira Hypolito  
Pró-Reitor de Graduação  
- UFPel -

Universidade Federal de Pelotas  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gomes Carneiro, nº1, Sala 110, CEP 96115-000  
[prg@ufpel.edu.br](mailto:prg@ufpel.edu.br) – (53) 32844063